



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor GILSON SANCHES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Gilson Sanches, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de abril de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Gilson Sanches é "Paulista de Sorocaba" (SP), nascido em 27 de setembro de 1962, filho de José Sanches Ledesma, natural de Catanduva (SP) e de Catarina Maria de Jesus Sanches, nascida em Araçoiaba da Serra (SP).

Casado com Adriana de Cássia Buganza Sanches, com quem tem uma filha, a Ingrid Buganza Sanches.

É graduado em Educação Física; especializado em condicionamento físico e exercícios resistidos. Atua no e-commerce de antiquarismo.

Também é pós graduado em Arquivismo Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (2021); é formado em Teologia, pelo IBCA (Instituto Bíblico do Calvário - 2024); formado em cursos de conservação e restauração, história das religiões.

É profissional na prática de diversas atividades artísticas (artista plástico; miniaturista; restaurador e fotógrafo).

É pesquisador de renome, direcionado principalmente nos âmbitos da história regional de Sorocaba, com ênfase na história da Fábrica de Ferro São João do Ipanema, e do Morro do Araçoiaba.

Foi um dos fundadores do Grupo de Pesquisas em Campo, DVB - "Desbravadores Villas Boas".

Suas pesquisas também abrangem história das religiões, simbologia, sociedades secretas, e militar, dentre outros temas.

É colecionador e preservador de itens históricos relacionados à cartofilia, filatelia, literatura, iconografia de Sorocaba e Ipanema, cutelaria antiga e peças militares.

Também é escritor, sendo da sua autoria uma série de livros e obras que restabeleceram uma parcela da nossa rica história regional e da humanidade, tais como:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Retratos de Ipanema (2008);
- Histórias Ilustradas de Ypanema e do Araçoyaba (2011);
- História Ilustrada do Templo de Salomão (2014).
- Autor de artigos e ilustrações em revistas e livros de história.

Também foi consultor e participante do documentário “Fazenda Ipanema – Berço de Sorocaba”, lançado em 2011.

Foi membro do Conselho Municipal de Política Cultural, representante do setor de livros, leitura e literatura, entre 2018-2021.

Em 2025, lançará o livro “A Lendária Faca Sorocabana”, onde apresentará, dentre outras coisas, a história da Fábrica de Facas e Facões Sorocabanos com um paralelismo aos diversos ciclos econômicos da nossa cidade.

Pelo relevante trabalho artístico, histórico e cultural realizado enaltecendo a cultura de Sorocaba no âmbito nacional e internacional, pedimos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Sanches** a merecida Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”.

S/S., 19 de abril de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 20/04/2025 12:55

Checksum: **F5FD9147776D9E27D4C85B15352E720F2663EB2A893261FDA588FCBB045F9FFF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.